

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2020****PROJETO: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL 2020**

ORIGEM DOS RECURSOS: Doação do CFM no valor de até R\$ 150.000,00, conforme Circular CFM nº 135/2019-DEFIS. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação de 2020 do CRM-PR.

ATIVIDADE Nº 01	DESCRIÇÃO
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Fiscalizar a habilitação, a regularidade e a atividade dos médicos (pessoas físicas) e das empresas e entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos (pessoas jurídicas), com ou sem estabelecimentos sob sua gestão, no que concerne ao exercício profissional da Medicina.
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">- Identificação e caracterização dos agentes que se propõem ao exercício profissional da Medicina (pessoas físicas e jurídicas) na jurisdição do CRM-PR;- Verificação da habilitação e da regularidade dos profissionais e das empresas/entidades perante o CRM-PR;- Verificação da existência e da regularidade da responsabilidade técnica (RT) concernente às empresas/entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos;- Verificação do cumprimento do Código de Ética Médica e dos preceitos éticos da Medicina no que tange às atividades relacionadas à profissão;- Verificação das condições técnicas e éticas do exercício profissional da Medicina, bem como das condições de segurança tanto do Médico, no exercício da profissão, quanto dos usuários dos serviços de saúde;- Verificação da composição e da organização do Corpo Médico dos estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de serviços médicos, incluindo: estruturação; caracterização; subdivisão por departamentos e/ou serviços; natureza do vínculo de cada membro; existência, exigibilidade e cumprimento de seu Regimento Interno; regularidade das atividades do Diretor do Corpo Médico e da Comissão de Ética Médica e legitimidade das eleições para a ocupação dos respectivos cargos;- Verificação de aspectos atinentes à publicidade médica;- Verificação do enquadramento dos critérios específicos previstos nas Resoluções emanadas pelo CFM e CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica.



OBJETIVO GERAL	Garantir o fiel cumprimento do Código de Ética Médica e da legislação e regulamentação referentes ao exercício profissional da Medicina, constatando as possíveis situações de irregularidade e desobediência atinentes à ética profissional e procedendo às notificações, acompanhamentos e encaminhamentos internos e externos pertinentes.
METAS A SEREM ALCANÇADAS	O Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional prevê para o exercício de 2020 a realização de aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) Fiscalizações no decorrer do exercício, subdivididas entre o Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais, Médicos e Agentes Fiscais.
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ações de fiscalização, com ou sem deslocamento, em relação às demandas de origem interna ou externa que as suscitem e que as justifiquem a serem executadas pelos 05 médicos fiscais, 02 agentes fiscais e, caso necessário, Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais;- Realizar ações de fiscalização, com ou sem deslocamento, para a execução dos Projetos de Fiscalização estabelecidos pelo Departamento: busca ativa de empresas sem registro no CRM-PR e obrigadas por lei a fazê-lo; verificação das pendências de inscrição de pessoas jurídicas; Verificação da regularidade cadastral de pessoas jurídicas; verificação da regularização da situação cadastral de pessoas jurídicas em tempo hábil, a fim de evitar a sua inscrição em dívida ativa e a abertura de processo de execução fiscal; verificação da existência, cadastramento e anotação de responsabilidade técnica das entidades públicas gestoras de redes de estabelecimentos e/ou serviços médicos; e verificação da composição, organização e regularidade dos corpos médicos de estabelecimentos e serviços médicos, com ênfase naqueles que agregam grande contingente de profissionais; verificação da estrutura do corpo médico de estabelecimentos públicos/privados onde há o exercício da medicina.- Realizar ações de fiscalização, com ou sem deslocamento, com a finalidade específica de verificar o enquadramento nos critérios específicos, previstos nas Resoluções emanadas do CFM e do CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica;- Realizar ações de fiscalização avaliando o cenário social de municípios, quando demandado pelo CFM;- Promover reuniões operacionais e temáticas na Sede do CRM-PR e nas suas Delegacias Regionais, objetivando a integração funcional interna e com os demais setores do CRM-PR em relação às ações de fiscalização;- Promover ações de integração e troca de experiências relativas à fiscalização do exercício



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br



	<p>profissional da Medicina nos aspectos relacionados à fiscalização, controle e auditoria de questões direta ou indiretamente relacionadas e que são de competência de entidades distintas: Conselhos Regionais de Medicina de outros Estados; outros Conselhos de fiscalização de profissões relacionadas (Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutricionismo, Farmácia, dentre outros); órgãos de controle do poder executivo e correlatos (departamentos de auditoria e controle e de vigilância em saúde da Secretaria de Estado da Saúde; gerência regional da Agência Nacional de Saúde Suplementar, dentre outros); outros órgãos de controle (Ministério Público do Estado; dentre outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de capacitação e atualização ética e técnico-científica dos membros da equipe de fiscalização (Médicos Fiscais, Agentes Fiscais e Assistentes do Departamento); - Proceder à elaboração de plano estratégico para a execução eficiente e excelência contínua das ações de fiscalização e das atividades inerentes ao Departamento. 																										
EXECUTOR DA ATIVIDADE	<p>Setor: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) Gestores: Presidente do CRM-PR, Cons. Roberto Issamu Yosida; Diretor do Departamento de Fiscalização, Cons. Carlos Roberto Naufel Junior.</p>																										
MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização e aquisição de bens e serviços visando a busca da excelência no desempenho das atividades de fiscalização, atingindo, dessa forma, os objetivos do Projeto; - Aquisição de 02 (dois) veículos para renovação da frota. 																										
CENTRO DE CUSTOS	31.06.03 – Projeto de Fiscalização 2020																										
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	<p>O valor total do projeto é R\$ 500.000,00, distribuído da seguinte forma:</p> <table border="1" data-bbox="344 1541 1498 1641"> <thead> <tr> <th colspan="2">FISCALIZAÇÃO 2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES</td> <td>150.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL REPASSE CFM</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="344 1671 1498 2002"> <thead> <tr> <th colspan="2">FISCALIZAÇÃO 2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES</td> <td>120.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</td> <td>40.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</td> <td>38.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS</td> <td>8.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</td> <td>18.000,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2.1.2.44.90.52.002 - VEÍCULOS</td> <td>120.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL CRM-PR</td> <td>350.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	FISCALIZAÇÃO 2020		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	150.000,00	TOTAL REPASSE CFM	150.000,00	FISCALIZAÇÃO 2020		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	120.000,00	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	40.000,00	6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38.000,00	6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00	6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	5.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	1.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	18.000,00	6.2.2.1.2.44.90.52.002 - VEÍCULOS	120.000,00	TOTAL CRM-PR	350.000,00
FISCALIZAÇÃO 2020																											
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	150.000,00																										
TOTAL REPASSE CFM	150.000,00																										
FISCALIZAÇÃO 2020																											
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	120.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	40.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	5.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	1.000,00																										
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	18.000,00																										
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - VEÍCULOS	120.000,00																										
TOTAL CRM-PR	350.000,00																										



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br



Curitiba, 22 de julho de 2019.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
PRESIDENTE

CONS. FÁBIO LUIZ OURIQUES
TESOUREIRO

CONS. CARLOS ROBERTO NAUFEL JUNIOR
GESTOR DO DEFEP

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA N°

DE 22/07/2019.